



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Contratos e Convênios

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25057.007809/2020-90**

**PROCESSO DE SUPRESSÃO: 25057.011261/2022-44**

**CONTRATO Nº 66/2021**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa Titular, **JANAINA MORAES BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade 153.805 expedida pela OAB/RJ, Matrícula SIAPE 177182-8 e inscrita no CPF sob o nº 023.286.197-89, devidamente autorizada a firmar este instrumento, nos termos da Portaria FNS/MS nº 15/2021, de 22 de março de 2021, publicada no D.O.U. Nº 58, Seção 02, página 36, de 26 de março de 2021, e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.171.299/0001-96, sediada na SHN, Quadra 02, Bloco F, nº 87, Salas 1713 à 1726, Asa Norte, Brasília - DF - Cep: 70.702-60, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.048.324, expedida por SSP/DF e CPF nº 393.912.807-49 e **ELTON EDUARDO DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 11.434.406-2, expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 095.726.147-03 tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.007809/2020-90 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Pregão nº 159/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Em cumprimento ao Plano de Gerenciamento de Contratações Anual o objeto do presente instrumento é a **SUPRESSÃO CONTRATUAL DE R\$ 91.250,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondente a variação percentual estimada de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** do valor mensal estimado original do contrato, aplicando a variação percentual sobre o valor, que passará de R\$ 385.935,30 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) para **R\$ 294.685,30 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - INCIDÊNCIA DO NOVO VALOR**

O novo valor global estimado será de **R\$ 3.536.223,60 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, e terá a sua incidência iniciada a partir da data de assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

Parecer Referencial nº 00001/2018/CJU-TO/CGU/AGU, Inciso II, Parágrafo 2º, Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Alterações - item 13.2 do Contrato nº 66/2021, bem como Manifestação da Ordenadora de despesas que autorizou a supressão ora formalizada, tendo por base as reuniões de revisão contratual promovidas semanalmente pela Direção.

**CLÁUSULA QUARTA- PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações a qual, depois de lido e achado em ordem, vai eletronicamente assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022.

**JANAINA MORAES BRAGA**

Ordenadora de Despesa Substituta/INTO/MS

Portaria MS nº 15, de 22/03/2021.

D.O.U. 26/03/2021

**CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
REPRESENTANTES LEGAIS**

AGEC - VISTO POR HSPEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Moraes Braga, Ordenador de Despesa**, em 14/10/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jorge Soares de Souza, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Eduardo de Lima, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0029778689** e o código CRC **40F8152F**.

---

Referência: Processo nº 25057.011261/2022-44

SEI nº 0029778689

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO  
Avenida Brasil, nº500 - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070  
Site - [www.into.saude.gov.br](http://www.into.saude.gov.br)